



Câmara Municipal de Curralinho- PA  
Gabinete do Presidente

---

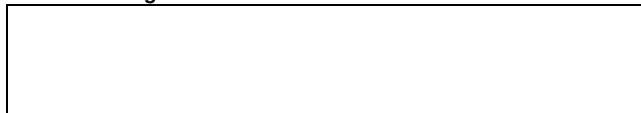
## AUTORIZAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, **para Aquisição de Material de consumo (Expediente) para atender a demanda da Câmara Municipal**, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Curralinho – PA, 02 de Maio de 2017.

Assinatura Digital



**Manoel Teles de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Curralinho/PA